



ATA N.º 8

REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO CONCELHO DE LOURES

Ao nono dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis, pelas nove horas, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, cuja nova composição foi aprovada na 8.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada em 12 de março de 2026.

Presentes:

Presidente:

Nuno Miguel de Oliveira Galhardo, Diretor do Departamento de Educação.

Vogais:

Ricardo Jorge Coelho Batista, Chefe da Divisão de Gestão do Parque Escolar;

Ana Mafalda Ferreira Juvandes Faria Silva, Técnica Superior da Divisão de Gestão do Parque Escolar;

Andreia Filipa Gregório Martins Azevedo Pinto, Assistente Técnica da Divisão de Gestão do Parque Escolar;

Sónia Isabel da Silva Abreu, Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

Deliberou o júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise dos requerimentos apresentados em sede de audiência dos interessados:

2. Notificação dos candidatos.

1. No que diz respeito ao ponto 1 da ordem de trabalhos, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à análise dos requerimentos apresentados, em sede de audiência de interessados, pelos seguintes candidatos:

Ana Soraia Luzio Valentim, com o registo de entrada n.º 109495/2026;

Beatriz Pires Jesus, com o registo de entrada n.º 109959/2026;

Duarte Miguel Bento Guerreiro, com o registo de entrada n.º 114657/2026;

Laura de Sousa Castro, com o registo de entrada n.º 112485/2026;

Luana Pinheiro de Oliveira Carvalho, com o registo de entrada n.º 117120/2026;

Marília Dulce Castelo Esteves Lourenço, com o registo de entrada n.º 112860/2026;

Vanessa Filipa Pereira Morais, com o registo de entrada n.º 109072/2026;

Vera Alexandra Cardoso Miguel de Sousa e Menezes, com o registo de entrada n.º 108365/2026;

Vera Lúcia Martins Bastos, com o registo de entrada n.º 111379/2026.

Relativamente às alegações apresentadas pelos candidatos **Ana Soraia Luzio Valentim, Beatriz Pires Jesus, Duarte Miguel Bento Guerreiro, Laura de Sousa Castro, Luana Pinheiro de Oliveira Carvalho, Marília Dulce Castelo Esteves Lourenço, Vanessa Filipa Pereira Morais e Vera Lúcia Martins Bastos**, respeitantes ao resultado obtido no método de seleção Avaliação Psicológica, o júri deliberou remeter os respetivos requerimentos à equipa técnica de psicólogas, responsável pela aplicação daquele método de seleção, para apreciação e emissão de parecer técnico, atendendo a que a aplicação e avaliação do referido método não foram realizadas pelo júri.



Na sequência da análise efetuada, foram elaborados relatórios técnicos individuais, os quais integram o processo do procedimento concursal. Das conclusões constantes dos referidos pareceres resulta a manutenção das avaliações inicialmente atribuídas, por se considerar não existirem elementos suscetíveis de alterar o sentido da decisão anteriormente tomada.

Assim, considerando os pareceres técnicos emitidos pela equipa responsável pela aplicação do método de seleção, deliberou o júri, por unanimidade, manter a menção classificativa de "Não Apto" atribuída aos referidos candidatos, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, mantendo-se, consequentemente, a respetiva exclusão do procedimento concursal.

Quanto à alegação apresentada pela candidata **Vera Alexandra Cardoso Miguel de Sousa e Menezes**, através da qual procura justificar a sua ausência ao método de seleção Avaliação Psicológica, alegando ter efetuado uma "interpretação incorreta da convocatória" e solicitando a remarcação da referida avaliação, esclarece o júri o seguinte: O método de seleção – avaliação psicológica foi realizado em momento único, no dia 27 de maio de 2026, pelas 15h00. Atendendo a que o procedimento concursal obedece aos princípios da liberdade de candidatura, de igualdade de condições e de igualdade de oportunidades para todos os candidatos e que os princípios que o postulam vedam atuações e decisões que consubstanciem ou impliquem um tratamento diferenciado dos candidatos, deliberou o júri, por unanimidade, não dar provimento ao solicitado, não procedendo à marcação de nova data para realização da Avaliação Psicológica, mantendo-se, em consequência, a exclusão da candidata do procedimento concursal.

2. Por último, deliberou o júri, por unanimidade, notificar os candidatos das deliberações constantes da presente ata.

Não havendo mais assuntos a considerar, foi encerrada a reunião.

O JÚRI


(Nuno Miguel de Oliveira Galhardo)


(Ricardo Jorge Coelho Batista)

Ana Mafalda Faria Silva Assinado de forma digital por Ana Mafalda Faria Silva
Dados: 2026.07.09 09:05:15 +01'00'
(Ana Mafalda Ferreira Juvandes Faria Silva)

Andreia Filipa Gregorio Assinado de forma digital por Andreia Filipa Gregorio Martins Azevedo Pinto
Dados: 2026.07.09 08:58:22 +01'00'
Martins Azevedo Pinto
(Andreia Filipa Gregório Martins Azevedo Pinto)

Sónia Assinado de forma digital por Sónia Abreu
Dados: 2026.07.09 09:15:22 +01'00'
Abreu
(Sónia Isabel Silva de Abreu)